



PORTARIA Nº 007/2023-SEMPOF, de 03 de maio de 2023.

Designa servidores para compor a comissão para acompanhar e fiscalizar a execução da obra e do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS**, JOSÉ ROBSON PINTO DIAS, nomeado através do Decreto nº **583/2021**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO o Processo Licitatório que visa a Contratação de Empresa com mão de obra Especializada para executar os serviços de “**Complementação da Nova Orla**”, no município de Óbidos-Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Técnica para acompanhar e fiscalizar a prestação dos Serviços e vigência do Contrato do Objeto, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, os seguintes servidores:

CRISTHIAN ELISIÁRIO NAGAWO, portador do CPF nº 002.287.162-41 e RG nº 6673552-PC/PA, ocupante do cargo de Arquiteto Urbanista (contratado), Matrícula Funcional nº 1259427, residente na: Rua Justo Chermont, nº 898, Bairro Centro;

JOÃO DE SOUZA QUEIROZ, portador do CPF nº 578.734.102-34 e RG nº 2962268-SSP/PA, ocupante do cargo de engenheiro civil (efetivo), Matrícula Funcional nº 111133-7, residente na: Travessa Mendonça Furtado, nº 177, Lourdes;

DENNER TIAGO BATISTA DE ALBUQUERQUE, portador do CPF nº 001.023.542-60 e RG nº 5997133 – 1ª via -PC/PA, ocupante do cargo de Engenheiro Civil (contratado), Matrícula Funcional nº 1260902, residente na: Rua Antônio Brito de Sousa, nº 1050, Santa Terezinha.

GLÓRIA STEFHANY SOARES DA SILVA, portador do CPF nº 034.415.682-65 e RG nº 7613792 – 1ª via -PC/PA, ocupante do cargo de Engenheira Civil (contratada), Matrícula Funcional nº 126194-9, residente na: Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº 445, Casa A, Centro.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequadas ao do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

29-8



Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 03 de maio de 2023.



JOSÉ ROBSON PINTO DIAS

Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças
Decreto nº 583/2021

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Christian Elisário Nogueira

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

João de Souza Queiroz

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Anna Luiza Batista de Albuquerque

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gleia Stephany Soares da Silva